

Boletim Especial do **SINDAPORT**

SINDAPORT - Sindicato dos Trabalhadores Administrativos em Capatazia nos Terminais Privativos e Retroportuários e na Administração em Geral dos Serviços Portuários do Estado de São Paulo - Fundado em 1933

Santos, 16 de novembro de 2011.

Campanha Salarial 2011

**Assembleia amanhã,
quinta, 17/11, às 20 horas,
define paralisação**

A Codesp fez a proposta, deu a palavra e nada foi cumprido. Então, vamos para a greve!

Em assembleia, realizada em 21 de agosto, aceitamos a proposta salarial oferecida pela Codesp e suspendemos manifestações e paralisação que seriam realizadas. No entanto, apesar do pagamento do reajuste retroativo, até agora, dois meses e meio depois, ainda aguardamos a

assinatura do nosso acordo coletivo de trabalho.

Apesar dos inúmeros ofícios e cobranças feitas pessoalmente pela diretoria do SINDAPORT ao comando da Codesp, a empresa informou somente agora que o DEST (Departamento de Coordenação e Controle das Em-

presas Estatais) não autorizou o auxílio-educação e a retirada da Resolução n° 09. Apenas o reajuste salarial está garantido.

Diante dessa situação vamos nos reunir em **assembleia amanhã, quinta-feira 17 de novembro, às 20 horas, na sede do SINDICATO.**



Toda a categoria está convocada para a assembleia que será realizada nesta quinta-feira no auditório do SINDAPORT

Até agora, nenhum porto do país assinou acordo coletivo

Se a negociação salarial está desse jeito, imaginem agora com a notícia de extinção da SEP. A situação com certeza deve piorar ainda mais

Uma situação nacional de descaso com o trabalhador portuário. Afinal não é apenas o Porto de Santos mas em todos os portos do país nenhuma Companhia Docas assinou acordo coletivo de trabalho com os sindicatos representantes de seus empregados.

No entanto, mesmo nessa verdadeira situação de desrespeito com nossa classe, nós, trabalhadores do Porto de Santos, somos os únicos de todo o país, que mesmo sem ter assinado o acordo coletivo, tivemos os salários pagos com o índice de aumento - 9,643% - retroativo a junho. A complementação de aposentadoria também foi paga com os devidos retroativos.

Desde o início de setembro a diretoria do SINDAPORT cobra da Codesp a assinatura de nosso acordo. Reuniões, ofícios e e-mails foram enviados para a diretoria da Companhia, que em um primeiro momento disse que logo tudo seria resolvido. Mas agora sabemos que apenas o reajuste está garantido.

Solicitamos à Federação Nacional dos Portuários um levantamento sobre as negociações salariais em todo o país.

Segundo a FNP, as negociações estão emperradas justamente porque o DEST não aprova qualquer inovação nos acordos e nem ganhos variáveis nas cláusulas sociais. Sendo assim, ninguém assinou o acordo, mes-

mo tendo sido aprovado com a empresa.

Segundo um assessor da SEP, o problema é que somente três empresas estão com o acordo 2009/2011 corretamente aprovado pelo DEST. São elas: Codesp, Codern e CDC. As demais assinaram o acordo na Justiça do Trabalho ou assinaram à revelia do DEST.

Ou seja, a situação é ruim para todos os portuários do país. Diante desse verdadeiro balaio de gato só nos resta partir para um movimento de paralisação. Quem sabe atingindo a movimentação do maior porto do país, o DEST reconheça a importância de nossa categoria.

A Diretoria

As ferramentas necessárias que o sr Serra pediu...

Em recente encontro com a Diretoria do SINDAPORT, o presidente da Codesp José Roberto Correia Serra, informou sobre a dificuldade em obter autorização do Ministério do Planejamento e DEST para assinar nosso acordo coletivo. O motivo, segundo ele, era a alteração da data **para admitidos após 01/06/2011 da aplicação dos efeitos da Resolução 09.**

Sendo assim, encaminhamos não só para a Codesp, como

também para a SEP e para o Consad cópia da sentença do processo do SINDAPORT contra a Companhia sobre a aplicação da Resolução 09 para os empregados admitidos a partir de janeiro de 2005 até junho 2006, que ganhamos em Santos e em segunda instância, em São Paulo.

Mesmo constando do acordo coletivo em questão, os juízes entenderam como inconstitucional a diferenciação no pagamento dos adicionais. Por isso,

solicitamos ao Consad análise da sentença e que deliberasse pela assinatura de nosso acordo pela Codesp. Nada foi feito e foi prometido que na próxima semana o assunto seria resolvido. Nada aconteceu.

Agora a máscara caiu totalmente, porque o impasse não está apenas na Resolução 09. O DEST não autoriza a inclusão de novas cláusulas, como o auxílio educação, mesmo que o benefício já seja pago em outros portos.

EXPEDIENTE: Boletim Especial dos Portuários é uma publicação do Sindaport, localizado à rua Júlio Conceição, 91, Vila Mathias, Santos, SP. Telefone (13) 4009-0300 - E-mails: presidente@sindaport.com.br e secretaria@sindaport.com.br - **Presidente:** Everandy Cirino dos Santos; **Vice-Presidente:** João de Andrade Marques; **Secretário-Geral:** Valdir Pfeifer da Silva Jr.; **1º Secretário:** Luiz Roberto Gomes; **2º Secretário:** David da Silva; **1º Tesoureiro:** Aguinaldo Alvares Rodrigues; **2º Tesoureiro:** Luiz Carlos dos Santos; **Diretor Jurídico:** Antonio Mendes Filho; **Diretor de Patrimônio:** Eduardo F. Herrera; **Diretor Social:** Ricardo Fernandes - **Jornalista Responsável:** Gisele de Oliveira - Mtb 28.641 - **Redação, edição, diagramação e fotos:** Gisele de Oliveira - Tiragem: 4 mil exemplares - Impressão: Diário do Litoral

Assembleia nesta quinta, 17/11, às 20 horas, no SINDAPORT decide movimento grevista

Desde que enviamos nossa pauta de reivindicação em abril, o SINDAPORT mantém contato com a diretoria da Codesp para assinatura de nosso acordo coletivo. Encaminhamos ofícios e nos reunimos por várias vezes com o presidente da Codesp, José Roberto Correia Serra. Ele, por sua vez, disse que a proposta da empresa e o compromisso com o SINDICATO estavam mantidos, aguardando detalhes para sua formalização. Também entramos em contato com o presidente do Consad (Conselho de Administração da empresa) e secretário da SEP, Mario Lima, que também nos afirmou que a proposta da Codesp e o Acordo Coletivo estavam garantidos. Porém, agora, a Codesp fala que não tem autorização do DEST. Chega !

Uma situação caótica, nunca vivida anteriormente na Codesp. Em 31 anos de Companhia Docas do Estado de São Paulo, nunca a empresa ofereceu uma proposta salarial à categoria e não honrou o que ela mesma apresentou.

Após muita negociação, desgaste e participação política - inclusive com ofício da Codesp citando textualmente a participação do ministro de Portos Leônidas Cristino na reu-

nião que selaria a renovação de nosso Acordo Coletivo - a empresa enviou uma proposta ao SINDICATO.

Infelizmente, após a apresentação dessa proposta e aprovação pela categoria, uma novela de desculpas teve início: viagens de representantes do DEST e do presidente da Codesp, tempo para levantamento de dados, cálculo de custos, impacto na folha e muito blá, blá, blá.

Após dois meses e meio de

muita novela, a Codesp chamou somente agora o SINDAPORT para falar que o Ministério do Planejamento e o DEST autorizaram apenas a renovação do Acordo Coletivo com o índice que já foi pago, 9,643% e que não foi autorizada a inclusão de novas cláusulas, como o salário educação e a exclusão/alteração da Resolução 09. Essa ordem é válida para todas as Companhias Docas.

Comissão Paritária do Realinhamento

Formalmente a criação da comissão paritária seria uma das cláusulas do acordo coletivo. Por isso, após a aprovação da proposta oferecida pela Codesp, a comissão já iniciou as discussões sobre o assunto mesmo sem ter o acordo assinado.

Até agora, três reuniões já foram realizadas e os técnicos da Codesp informaram que as diretrizes e parâmetros da empresa são para reajustar, principalmente, os salários bases iniciais das carreiras e o limite seria o valor da folha de pagamento.

Já os representantes do SINDAPORT informaram que o limite da folha poderia ser uma es-

pécie de “balizador”, mas sem engessar os trabalhos. O parâmetro dos trabalhadores é a manutenção dos ganhos de hoje e por isso já solicitamos uma simulação.

Ainda não houve qualquer tipo de proposta sobre o realinhamento e os trabalhos ainda estão na fase de informações sobre a folha de pagamento.

REUNIÃO

Na última reunião entre o SINDAPORT e o presidente da Codesp, José Roberto Correia Serra, aos sermos informados sobre as dificuldades de autorização do DEST, deixamos bem claro que não nos resta outra al-

ternativa a não ser a GREVE.

Por sua vez, o presidente José Serra respondeu que caso ocorra audiência de conciliação ou julgamento no Tribunal Regional do Trabalho, a Codesp “poderia fazer uma proposta também sobre realinhamento”.

Diante disso, o presidente do SINDAPORT, Everandy Cirino dos Santos respondeu que um bom índice de reajuste salarial seria bem-vindo, desde que não seja condicionado a outras propostas da Codesp, tais como corte de horas extras, ponto eletrônico, tabelas de horários, mudanças de turno de trabalho, entre outras.

O MOMENTO CERTO PARA A GREVE

O SINDAPORT sempre deixou claro para a categoria que insistiria até o fim na negociação como melhor caminho. Temos a consciência de que a GREVE só deve ser utilizada quando não temos mais alternativa satisfatória.

Diantes dos fatos, nossa avaliação e também a do nosso Departamento Jurídico é de que hoje temos melhores possibilidades no julgamento do dissídio coletivo do que se tivéssemos instaurado em julho, por exemplo.

Instaurando o dissídio antes da proposta oferecida pela Codesp, fatalmente o tribunal não julgaria nossa pauta de reivindicações. O julgamento seria das cláusulas de nosso acordo mais o índice de reposição, geralmente a inflação de período,

que em um ano foi de 6,56%.

Agora, temos mais munição a nosso favor. Segundo orientação de nosso Departamento Jurídico, devemos instaurar dissídio coletivo exigindo o cumprimento da proposta enviada pela Codesp ao SINDICATO e aprovada pela categoria em agosto.

Além disso, devemos ressaltar ao Tribunal que a Codesp já honrou a renovação das cláusulas do atual acordo: pagou o índice proposto com retroativos e a complementação de aposentadorias. Da proposta apresentada falta o auxílio educação e a alteração da Resolução nº 09.

Com certeza, agora é o melhor momento para a **GREVE E INSTAURAÇÃO DO DISSÍDIO COLETIVO**

SINDAPORT comunicou Consad e SEP sobre inconstitucionalidade da Resolução 09

Em ofício ao presidente do Consad (Conselho de Administração da Codesp) e secretário da SEP (Secretaria Especial de Portos), informamos que recente decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho, em Recurso Ordinário referente ao processo nº 000793-43.2010.5.02.0442 da 2ª Vara do Trabalho de Santos, cita como inconstitucional o tratamento diferenciado aos empregados com relação aos percentuais de horas extras e adicional noturno, por ferir o princípio da isonomia e, assim sendo, impedindo a manutenção da Resolução nº 09 fazendo com que a relutância do DEST em retirá-la do instrumento não mais poderá ser aceita.

O SINDAPORT também expôs que os demais portos possuem em seus Acordos Coletivos cláusula contendo benefício de auxílio-educação, o que não justificaria a negativa do DEST em deferir a sua inclusão em nosso ACT.



ATENÇÃO COMPANHEIRO !

**ASSEMBLEIA AMANHÃ,
QUINTA, 17/11, ÀS 20 HORAS,
DEFINE GREVE DA CATEGORIA
INICIALMENTE VAMOS
PARALISAR NOSSAS
ATIVIDADES POR 24 HORAS ,
MAS PODEMOS
DELIBERAR POR GREVE POR
TEMPO INDETERMINADO**